



**Conselho Municipal de Proteção e Defesa  
Animal  
CMPDA-LD**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE LIMA DUARTE**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE LIMA DUARTE, REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE INTERINA, JULIANA DELGADO TEIXEIRA, COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO DO REFERIDO CONSELHO, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE LIMA DUARTE Nº 01/2023, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADOS EM SEREM MEMBROS DO CMPDA – LD.**

**As inscrições ocorrerão entre os dias 22 de junho e 07 de julho do corrente ano, no Setor de Engenharia, localizada à Rua Tancredo Alves, 85 – Centro, junto à Fiscalização Ambiental, de 08:00 às 17:00.**

**O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lima Duarte na internet – <https://limaduarte.mg.gov.br/>.**



## Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal

CMPDA-LD

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE LIMA DUARTE Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DE LIMA DUARTE, representada por sua presidente interina, **JULIANA DELGADO TEIXEIRA**, com fundamento no Regimento Interno do referido Conselho, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessados em serem membros do **CMPDA – LD**.

#### 1. PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de munícipes interessados em compor o **CMPDA – LD**, conforme condições estabelecidas neste Edital, cabe ressaltar que tais condições estão em conformidade com o Regimento Interno e com a Lei nº 2.050/2021, de 27 de dezembro de 2021.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO E NÚMERO DE VAGAS

Poderão participar deste Chamamento Público todo cidadão interessado em contribuir ativamente como **CMPDA – LD** que preencham os requisitos mencionados abaixo.

As vagas destinadas à Sociedade Civil são divididas da seguinte forma:

##### SOCIEDADE CIVIL:

- a) 01 (um) representante de entidade, regularmente constituída, com sede e foro no Município de Lima Duarte, atuante na proteção e defesa animal;
- b) 02 (dois) representantes de protetores independentes dos animais;
- c) 01 (um) representante do segmento de profissionais de Medicina Veterinária, devidamente registrado no órgão de classe.

2.1 – Os representantes de entidade atuante na proteção e defesa animal deverão encaminhar ofício para o **CMPDA – LD** dentro do prazo estabelecido neste edital, devendo, neste caso, ser indicado nome do representante titular e de seu suplente.

2.2 – Os protetores independentes deverão realizar inscrição dentro do prazo estabelecido e no local indicado neste edital. Para fins de esclarecimento será considerado protetor independente a “pessoa física, que resgata cães e/ou gatos abandonados ou em situação de risco, dando assistência necessária e encaminhando para adoção responsável ou devolvendo-os à comunidade em que



## Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal

CMPDA-LD

vivem, no caso de animais comunitários<sup>1</sup>.”, comprovado através de declaração (Anexo I)

**2.2.1** – Serão eleitos, entre os inscritos, em data, local e horário previstos neste edital, os titulares e os suplentes representantes deste segmento.

**2.3** – Os representantes do segmento de profissionais de Medicina Veterinária deverão se inscrever dentro do prazo estabelecido no local indicado neste edital, apresentando cópia do comprovante de registro junto ao CRMV.

**2.3.1** – Serão eleitos, dentre os inscritos, em data, local e horário previstos neste edital, o titular e o suplente deste segmento.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 22 de junho e 07 de julho do corrente ano, no Setor de Engenharia, localizada à Rua Tancredo Alves, 85 – Centro, junto à Fiscalização Ambiental, de 08:00 às 17:00 horas, conforme ficha de inscrição anexa (Anexo II).

### 4. DA ELEIÇÃO

**4.1** - Os inscritos deverão comparecer na Sede do Batalhão da Polícia Militar, à Praça Jandira Marquezane, às 19:00 horas do dia 14 de julho de 2023, para que seja realizado o processo de eleição. Serão eleitos, entre os candidatos inscritos, aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos de todos os presentes na reunião.

**4.2** - O processo de Eleição será coordenado pela Presidente do CMPDA – LD e registrado em ata.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - O presente Edital será publicado no Quadro de Avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lima Duarte (<https://limaduarte.mg.gov.br/>) durante todo o período de realização de Chamamento Público.

**5.2** - Qualquer pessoa ou organização da sociedade civil poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite para

<sup>1</sup>[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_e\\_protecao\\_ao\\_animal\\_domestico/index.php?p=276227#:~:text=%C3%89%20pessoa%20f%C3%ADsica%2C%20que%20resgata,no%20caso%20de%20animais%20comunit%C3%A1rios.](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_e_protecao_ao_animal_domestico/index.php?p=276227#:~:text=%C3%89%20pessoa%20f%C3%ADsica%2C%20que%20resgata,no%20caso%20de%20animais%20comunit%C3%A1rios.)



## Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal

### CMPDA-LD

finalização das inscrições, através de requerimento realizado junto ao setor de Fiscalização de Meio Ambiente (Rua Tancredo Alves, 85 – Centro).

**5.3** - A resposta às impugnações caberá à Presidente Interina do CMPDA – LD e deverá ser apresentada até 01 (um) dia antes da data limite da finalização das inscrições.

**5.4** - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados, a qualquer tempo, exclusivamente por solicitação protocolada no endereço informado no item 3 deste Edital, indicando no assunto “Edital de Chamamento Público – CMPDA – LD nº 01/2020”.

**5.5** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, e serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público, estando disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**5.6** - Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar o processo proposto ou o princípio da isonomia.

**5.7** - O CMPDA – LD resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios definidos em Regimento Interno.

**5.8** - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Lima Duarte, 15 de junho de 2023.

JULIANA DELGADO TEIXEIRA  
Presidente Interina do CMPDA – LD

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

15 / 06 / 2023  
*Teixeira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



**Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal**

**CMPDA-LD**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE PROTETOR INDEPENDENTE**

Declaro, para fins de inscrição em Chamamento Público nº 01/2023 do CMPDA – LD, ser protetor independente atuante no município de Lima Duarte – MG.

Lima Duarte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_



**Conselho Municipal de Proteção e Defesa  
Animal**

**CMPDA-LD**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SEGMENTO: \_\_\_\_\_

Lima Duarte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.